



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201301856

Código MEC: 783643

Código da Avaliação: 101818

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

48762 - Sede - Avenia Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-060

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

FARMÁCIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 11/01/2014 19:53:33

Período de Visita: 05/02/2014 a 08/02/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Rodrigo Ventura Rodrigues (27679228850) -> coordenador(a) da comissão

Olney Leite Fontes (33083347634)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA é mantida pela Universidade Federal do Oeste do Pará, que tem como endereço a Rua Vera Paz, s/n, Salé, CEP 68135-110, Santarém, Pará, com razão social denominada Universidade Federal do Oeste do Pará. Foi criada pela Lei nº 12.085/2009, com data de publicação no DOU de 6 de novembro de 2009. Tem como missão socializar e produzir conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia. Seu perfil é ser referência na formação interdisciplinar para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento. Possui como valores o respeito, Pluralismo, Responsabilidade social e ambiental, transparência, identidade institucional, interdisciplinaridade, lealdade, profissionalismo, inclusão e ética.

Em relação ao perfil socioeconômico da região de abrangência da UFOPA, esta era composta por 19 (dezenove) municípios (Lei Estadual nº 6.268/1999). Com a ascensão do Distrito de Mojuí dos Campos à categoria de município, desmembrado do Município de Santarém, e com a posse de seu primeiro Prefeito em 1º de janeiro de 2013, a área de abrangência da UFOPA passou a ser composta de 20 (vinte) municípios. A população total destes municípios é de 912.006 habitantes (IBGE, 2010), que corresponde a 12% da população do Estado do Pará. A área ocupada é de 512.616 km² (IBGE, 2010), que corresponde a 41% da área total do Estado (1.250.000 km²). A densidade demográfica média é de 1,78 hab/km², sendo o Município de Santarém o de maior densidade demográfica - 12,87 habitantes/km. Fazem parte dessa área de abrangência da UFOPA municípios da mesorregião do Baixo Amazonas (representados por Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha, Santarém e Terra Santa), além dos municípios de Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão, da área de influência da Rodovia BR-163, que pertencem à mesorregião do sudoeste paraense. Portanto, a UFOPA vem somar a essa região, onde irá contribuir na qualificação profissional e no desenvolvimento de pesquisas, assim colaborando com o crescimento e desenvolvimento desta região tão rica e promissora.

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, sancionada pelo Presidente da República em Exercício José Gomes Alencar da Silva e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 6 de novembro de 2009. É uma instituição de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação (MEC). É a primeira instituição federal de ensino superior com sede no interior da Amazônia brasileira, cuja sede está localizada na cidade de Santarém-Pará, terceira maior população do Estado.

É uma universidade multicampi, além de Santarém, foi pactuado com o MEC a implantação de campus nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém, existe o Campus Rondon, antigo campus da UFPA e a Campus Tapajós, antigo Núcleo Interinstitucional de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (NDSA), onde funcionava a Unidade Descentralizada da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA Tapajós) e o Campus Amazônia, localizado em espaço alugado.

Atualmente, a Universidade possui 8.339 alunos de graduação matriculados, dos quais 654 são alunos oriundos da UFPA e UFRA, vinculados ainda ao antigo modelo acadêmico, 4.157 são alunos que já ingressaram no novo modelo acadêmico, via ENEM ou via Programa de Ação Afirmativa que permite o acesso de indígenas ao ensino superior por um processo seletivo especial, e 3.528 (três mil, cento e quarenta e oito) alunos são vinculados ao PARFOR. Na pós-graduação, existem 1.099 alunos já matriculados nos cursos de mestrado, especialização e doutorado. Possui 5 Institutos, com o total de 28 cursos de graduação. Possui ainda 5 programas de mestrado e um de doutorado, além de 10 cursos de pós-graduação lato sensu.

Curso:

O Curso de Farmácia está sendo ofertado na Universidade Federal do Oeste do Pará e se encontra localizado na rua Vera Paz; s/n; Salé; 68135-110; Santarém; Pará. A Portaria de criação do curso de Farmácia é a Portaria da Reitoria Nº 132, de 19 de Fevereiro de 2013, sendo que a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia aconteceu por meio da Portaria da Reitoria nº 028 de 02 de agosto de 2013. O Curso ainda não passou por avaliação do ENADE, pois não possui alunos concluintes, portanto ainda não possui CPC. Possui 100 vagas autorizadas, embora tenha oferecido 40 vagas em 2013 e para o Edital do Processo Seletivo de 2014 estão sendo ofertadas apenas 30 vagas. Funciona nos períodos matutino e vespertino, com carga horária total de 4600 horas, divididas em 3340 horas de disciplinas obrigatórias, 210 horas de disciplinas optativas, 60 horas de TCC, 690 horas de Estágios Supervisionados e 300 horas de atividades complementares. O Tempo mínimo para integralização é de 10 semestres e o tempo máximo de 15 semestres. O coordenador do Curso é o Professor Doutor Waldiney Pires Moraes, que é Farmacêutico e possui doutorado em Neurociências. Possui 32 meses de vínculo com a Universidade e atua como coordenador do curso há 6 meses. O NDE do Curso de Farmácia da UFOPA foi criado inicialmente pela Portaria nº 1.039, de 14 de setembro de 2012, e o segundo foi criado pela Portaria nº. 2187, de 26 de novembro de 2013. Todos os membros tem graduação stricto sensu e trabalham em regime de tempo integral. É composto pelos professores Waldiney Pires Moraes – Presidente – Professor Doutor, sob regime de trabalho de dedicação exclusiva e atua desde a criação do curso; Paulo Sérgio Taube Junior – membro - Professor Doutor, sob regime de trabalho de dedicação exclusiva e atua desde sua admissão na UFOPA, há um ano; Daniel Ferreira Amaral – membro - Professor Mestre, sob regime de trabalho de dedicação exclusiva e atua desde a criação do curso; Silvia Katrine Silva Escher – membro - Professora Mestre, sob regime de trabalho de dedicação exclusiva e atua desde a criação do curso; e o professor Roberto do Nascimento Paiva – membro - Professor Doutor, sob regime de trabalho de dedicação exclusiva e atua desde a criação do curso. O tempo médio de permanência nos docentes do Curso é de um ano.

Uma particularidade seria que o Curso funciona desde 2011, mas em um modelo que foi implantado na UFOPA de integração com outros Cursos, dando origem à formação inicial em um ciclo básico e depois o aluno entraria no Curso de Farmácia. Este modelo não deu certo e então o Curso foi criado de fato em 2013, e hoje o Processo Seletivo 2014 é diretamente para o ingresso no Curso de Farmácia. O curso já está com sua turma mais avançada no 6º período, e conta com 60 alunos matriculados. As aulas teóricas possuem no máximo 30 alunos e as aulas práticas no máximo 15 alunos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Trata-se de avaliação de reconhecimento do Curso de Farmácia, na modalidade bacharelado, presencial. O Curso é ofertado na Avenida Vera Paz, Bairro Sale, s/n, em Santarém, PA, conforme consta no Sistema e-MEC e verificado "in loco". Portanto, no mesmo endereço mencionado no Ofício de Designação. Os documentos utilizados pela Comissão de Avaliação estão em conformidade com o preconizado pela legislação educacional (PDI, PPC, atas, relatórios e documentos institucionais). Não foram apresentados relatórios da CPA, já que a autoavaliação está em processo de implementação. Conforme a análise do Despacho Saneador, a IES incluiu a disciplina Libras como optativa na matriz curricular do Curso.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADRIANA CAROPREZO MORINI	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
ANA CRISTINA ALVES GARCEZ	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Andrea Krystina Vinente Guimarães	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)

CARLOS JOSÉ DE MELO MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CRISTINA ALEDI FELSEMBURGH	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Daniel Ferreira Amaral	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
DENISE CASTRO LUSTOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
EDGARD SIZA TRIBUZY	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
EDSON VARGA LOPES	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
EDWIN CAMACHO PALOMINO	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
JOSE ANTONIO OLIVEIRA AQUINO	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
Kelly Christina Ferreira Castro	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Lia De Oliveira Melo	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
ROBINSON SEVERO	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ROMMEL NOCE	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ROSA HELENA VERAS MOURAO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
SILVIA KATRINE SILVA ESCHER	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
THIAGO ALMEIDA VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
WALDINEY PIRES MORAES	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
YUKARI OKADA	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	2

Justificativa para conceito 2:

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 2

Justificativa para conceito 2:

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso oferecido presencialmente.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não contempla material didático institucional no PPC. Trata-se de curso presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial que não contempla mecanismos de interação entre estudantes, tutores e docentes no PPC.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de bacharelado. O Curso não contempla integração com as redes públicas de ensino no PPC.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para o Curso de Medicina. O Curso não contempla a integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para o Curso de Medicina. Não se aplica para o Curso de Farmácia.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório para o Curso de Medicina. Não se aplica para o Curso de Farmácia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A matriz curricular do Curso de Bacharelado em Farmácia da UFOPA está organizada para ser ofertada em dez períodos semestrais. A previsão de conclusão de sua primeira turma é para o final de 2015. Foram ofertados seis semestres, até o presente momento, com duas turmas em andamento. O seu PPC está orientado para a concepção de um profissional que atenda as demandas sociais e econômicas da região Oeste do Estado do Pará. Observou-se adequada articulação entre a gestão do Curso e a IES, sendo que as políticas institucionais previstas estão sendo devidamente implementadas no âmbito do Curso. O Colegiado responsável pelas deliberações do Curso ainda não foi constituído, embora o NDE esteja em pleno funcionamento e formado de acordo com os dispositivos legais. O PPC apresenta os objetivos do Curso e os conteúdos disciplinares bem delineados e coerentes com o perfil do profissional que se deseja formar. Este perfil profissional expressa de maneira clara e objetiva as competências do egresso. A estrutura curricular do Curso busca contemplar a interdisciplinaridade, a articulação da teoria com a prática, a mobilidade acadêmica e a compatibilidade da carga horária total, sendo que a flexibilidade se dá por meio de atividades complementares e de disciplinas optativas. O currículo expressa atualidade, com adequada carga horária e bibliografia. A disciplina Libras é oferecida na matriz curricular de forma optativa. As disciplinas são organizadas e mensuradas em horas-relógio (hora-aula de sessenta minutos). As atividades pedagógicas encontram-se adequadas à metodologia prevista/implantada. Os estágios oferecidos do 3º período curricular ao 9º período curricular são observacionais (farmácia comunitária, saúde pública, farmácia hospitalar, assistência farmacêutica, análises toxicológicas, análises clínicas e atenção farmacêutica), sendo que os estágios em atividades farmacêuticas encontram-se oferecidos no 10º e último período curricular (manipulação, farmácia comunitária, farmácia hospitalar e clínica, análises clínicas I e II). Os estágios totalizam 690 horas (15% da carga horária total de 4.600 horas), ou seja, uma carga horária inferior aquela prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Farmácia (20% da carga horária total do Curso). Para os

currículos nacionais dos cursos de graduação em Farmácia (20% da carga horária total do curso). Para os estágios que estão em pleno funcionamento, os observacionais, a supervisão é realizada no local pelo farmacêutico responsável técnico da instituição conveniada. Contudo, a orientação é realizada atualmente pelo Coordenador do Curso. Para os estágios vindouros, os processos de formalização de convênios estão em andamento. Tanto as atividades complementares quanto o trabalho de conclusão de curso estão regulamentados, sendo que a primeira apresenta carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento adequadas, e o segundo também se apresenta adequado quanto à sua carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Não há programa de apoio psicopedagógico institucionalizado, bem como atividades de nivelamento. O apoio extraclasse é realizado pelo coordenador e docentes do Curso. Além disso, são ofertadas bolsas de Língua estrangeira para os estudantes. Não ocorreram ainda ações acadêmico-administrativas em decorrência das autoavaliações promovidas pela CPA, uma vez que as mesmas se encontram em processo de elaboração. As tecnologias de informação e comunicação utilizadas no processo de ensino-aprendizagem se limitam às tradicionalmente utilizadas (data-show, notebooks, computadores pessoais e rede wi-fi). Os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem estão devidamente adequados à concepção do Curso. O número de vagas ofertadas em 2014 (30) está de acordo com a dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura. Nos processos seletivos anteriores foram ofertadas 40 vagas.

Conceito da Dimensão 1

3.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso em questão é presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso em questão é presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se trata de Curso de Licenciatura.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Se trata de Curso Presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	1
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se	5

bacharelados/licenciaturas)

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso Presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso Presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso Presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de Curso de Medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de Curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A atuação do NDE implantado é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. O NDE foi criado inicialmente pela Portaria nº 1.039, de 14 de setembro de 2012, constando somente uma ata de reunião realizada em 19 de setembro de 2013. O segundo NDE foi criado pela Portaria nº. 2.187, de 26 de novembro de 2013, não constando nenhuma ata de reunião. Na reunião com os membros, foi possível coletar informações de realizações importantes do NDE do Curso de Farmácia, como a reestruturação da matriz curricular, criação de novos laboratórios e melhorias das condições de ensino para os alunos. Todos os membros possuem graduação *stricto sensu* e trabalham em regime de tempo integral. Em relação à atuação do coordenador do Curso de Farmácia da UFOPA é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. O atual Coordenador do Curso de Farmácia da UFOPA, Prof. Dr. Waldiney Pires Moraes, possui 9 anos de experiência profissional e 3 anos de experiência no Magistério Superior. Portanto, quando somadas, resultam em 12 anos de experiência profissional e de Magistério Superior. Se dedica ao Curso em regime de tempo integral com dedicação exclusiva (DE), dedicando 20 horas semanais à coordenação do curso. Como são 100 vagas autorizadas anuais, isso resulta em 1 hora para cada 5 vagas. Todos os professores do Curso de Farmácia da UFOPA possuem titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, sendo 26 doutores e 3 mestres, portanto o percentual de doutores do Curso é de 89%. Todo o corpo docente trabalha em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva. Dos 29 docentes vinculados ao curso de Farmácia, 15 possuem experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos 2 anos, o que corresponde a 52 % do contingente do corpo docente. Vinte e seis docentes do Curso de Farmácia da UFOPA (89%) possuem experiência no magistério superior de pelo menos três anos. Ainda não existe um colegiado de Curso implantado, porém estão acontecendo as eleições para os Colegiados de Curso da UFOPA. Isso se deu devido à estrutura didática implantada anteriormente, onde os Cursos deveriam passar por ciclos básicos antes de começar os cursos específicos, e existia somente um Conselho Universitário Geral. A média de produção científica dos professores do curso é de 18 produções, sendo que 62 % dos professores têm mais de 9 trabalhos publicados, 3,4 % possuem entre 7 e 9 produções acadêmicas publicadas e 24 % possuem entre 4 e 6 produções acadêmicas publicadas, nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

4.4

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso NSA

Justificativa para conceito NSA: A IES possui gabinetes de trabalho para 100% dos professores do Curso.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	3
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	1
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso Presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se trata de Curso de Direito.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se trata de Curso de Direito.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se trata de Curso de Medicina.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se trata de Curso de Medicina.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se trata de Curso de Medicina.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se trata de Curso de Medicina.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se trata de Curso de Medicina.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se trata de Curso de Medicina.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se trata de Curso de Medicina.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global todos os aspectos. São gabinetes divididos entre três a quatro professores, e para o atendimento individual do aluno existe uma sala de reunião específica. O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando, todos os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. Contudo, o gabinete não é individual, sendo dividido com outra coordenação. Para atendimento individual do aluno, existe uma sala de reuniões. As salas de aula

com outra coordenação. Para atendimento individual do aluno, existe uma sala de reuniões. As salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando todos os aspectos: quantidades e número de alunos por

turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Um único apontamento seria que as salas não possuem cortinas, o que pode atrapalhar as aulas, principalmente pelo fato do Curso funcionar no período matutino e vespertino. A UFOPA possui 4 laboratórios de Informática com 25 computadores em cada, totalizando 100 máquinas para 1010 alunos que estudam no Campus Tapajós, onde funciona o Curso de Farmácia. Entretanto a Internet não é de qualidade, problema que de acordo com o coordenador atinge todo o Estado do Pará. A IES também possui rede wireless em todos os blocos. O acervo da bibliografia básica possui em todas as unidades curriculares no mínimo três títulos, e está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 12,5 vagas anuais autorizadas (8 títulos por unidade, de acordo com informação do bibliotecário e conferido in loco), além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Ressalta-se que são 100 vagas autorizadas, entretanto atualmente estão sendo ofertadas apenas 30 vagas. Quanto à biblioteca vale ressaltar também que não há sistema de busca do acervo e nem softwares de acessibilidade a alunos deficientes visuais. O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, 5 títulos por unidade curricular, com 8 exemplares de cada título. De acordo com informações do bibliotecário não há assinatura de periódicos na forma física. Existe a parceria com o Portal da CAPES, mas o acesso é difícil devido à baixa qualidade da Internet. Não foi encontrado nenhum periódico na Biblioteca pelos avaliadores. Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, todos os aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas. No Edital do Processo Seletivo são oferecidas apenas 30 vagas, e mesmo assim os alunos terão que ser divididos em 2 turmas. Relacionando-se ao número de vagas autorizadas este conceito seria insuficiente. Contudo, novas instalações estão sendo construídas, o que vai ampliar o espaço físico destes laboratórios e melhorar o atendimento. São 14 laboratórios no total utilizados pelo Curso, entretanto há a necessidade de parcerias, por exemplo com a Universidade Estadual do Pará, para realizarem algumas aulas práticas. Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, todos os aspectos. De acordo com informações dos alunos e professores faltam materiais para as aulas práticas, equipamentos de segurança e adequação para aulas práticas. Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira insuficiente, todos os aspectos. Ainda não existem técnicos de laboratório (que estão em vias de contratação) e nem atendimento à comunidade.

Conceito da Dimensão 3

2.9

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Não

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, no primeiro semestre com a Disciplina de Seminários Temáticos.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

100% do corpo docente possui pós-graduação stricto sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do Curso atende à Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010. O NDE possui 100% dos docentes em Regime de Tempo Integral, 100% com formação Stricto Sensu e todos os docentes ministram aulas no Curso.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de Curso de Tecnologia.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de Curso de Tecnologia.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta acessibilidade arquitetônica, com a presença de elevadores nos blocos de salas de aula e com a presença de rampas nos laboratórios. Entretanto, devido às obras que estão sendo realizadas, não há presença de piso tátil nem de corrimãos. Um ponto a ressaltar é a falta de softwares na biblioteca para deficientes visuais.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras, na forma optativa, no 6º semestre do Curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso Presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Todas as informações exigidas no §2 do artigo 32 da Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010 foram encontradas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Algumas disciplinas, principalmente do Ciclo Básico, apresentam a temática ambiental como um dos tópicos do conteúdo programático. Além disso, a temática ambiental é discutida ao longo do Curso até em disciplinas profissionalizantes, pois o Curso se encontra em uma região que tem como principal objetivo a ecossustentabilidade e a preservação da mata amazônica.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Curso não atende às Diretrizes Curriculares no quesito dos estágios supervisionados. Atualmente, o Curso conta com 4600 horas de 60 minutos, entretanto constam somente 690 horas de estágio supervisionado. De acordo com a Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia, no parágrafo 7º. artigo único, diz que "a carga horária do estágio deverá atingir 20% da Carga Horária total", o que dariam 920 horas de Estágio. O que aconteceu foi uma interpretação errônea do artigo 1º. parágrafo único da Resolução nº 4. de 6 de abril de 2009, que diz que "a carga horária do estágio não deve ultrapassar 20%". Portanto há a necessidade de adequação desta carga horária. A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso, no primeiro semestre com a Disciplina de Seminários Temáticos. 100% do corpo docente possui pós-graduação stricto sensu. O NDE do Curso atende à Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010. O NDE possui 100% dos docentes em Regime de Tempo Integral, 100% com formação Stricto Sensu e todos os docentes ministram aulas no Curso. O Curso está de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 04/2009 no que diz respeito à carga horária mínima, com 4600 horas de sessenta minutos e no que diz respeito ao prazo mínimo de integralização, com duração de cinco anos. A IES apresenta acessibilidade arquitetônica, com a presença de elevadores nos blocos de salas de aula e com a presença de rampas nos laboratórios. Entretanto, devido às obras que estão sendo realizadas, não há presença de piso tátil nem de corrimãos. Um ponto a ressaltar é a falta de softwares na biblioteca para deficientes visuais. O PPC do Curso de Farmácia da UFOPA contempla a disciplina de Libras, na forma optativa, no 6º semestre do Curso. Todas as informações exigidas no §2 do artigo 32 da Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010 foram encontradas na forma impressa e virtual. Algumas disciplinas, principalmente do Ciclo Básico, apresentam a temática ambiental como um dos tópicos do conteúdo programático. Além disso, a temática ambiental é discutida ao longo do Curso até em disciplinas profissionalizantes, pois o Curso se encontra em uma região que tem como principal objetivo a

ecossustentabilidade e a preservação da mata amazônica.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A presente comissão de verificação in loco, formada pelos professores Rodrigo Ventura Rodrigues (Coordenador da Comissão) e Olney Leite Fontes, depois de realizada a visita ao Curso de Farmácia da UFOPA, em análise verificada das condições de ensino e tecida as considerações pertinentes a cada uma das dimensões ora avaliadas, todas integrantes deste relatório e, observando também, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1- CONCEITO 3,9

Dimensão 2- CONCEITO 4,4

Dimensão 3- CONCEITO 2.9

CONCEITO FINAL - 4,0 (quatro)

Para a análise dos indicadores da dimensão 1, a avaliação foi pautada nos documentos disponibilizados no sistema e-MEC, tais como PPC, PDI e demais informações pertinentes, colhidas no ato da visita e durante as reuniões realizadas "in loco", quando se constatou que o curso apresenta projeto articulado ao seu contexto educacional e integrado às políticas institucionais da IES. Vale ressaltar a inexistência dos relatórios da CPA e do colegiado responsável pelas deliberações do Curso, ambos em fase de implantação. O objetivo do Curso e o perfil pretendido para o egresso estão muito bem colocados, apresentam reflexão e convergência com o contexto socioeconômico, com a sua concepção, proposta pedagógica e estrutura curricular, possibilitando, entre outros aspectos, a obtenção da nota alcançada na avaliação. Cabe ainda salientar que a carga horária dos estágios representam 15% da carga horária total do curso, inferior aos 20% exigidos por Lei.

Para a análise pontual dos indicadores da dimensão 2, foram observadas as documentações comprobatórias disponibilizadas pela IES, além das informações colhidas por meio de reuniões com o coordenador do curso, professores, alunos e dirigentes, quando se verificou que a atuação do NDE é muito boa e que ainda não existe órgão colegiado. Verificou-se também a excelente experiência profissional e de magistério do Coordenador do Curso. Seus docentes são atuantes, com nível de formação excelente e consorciam suficiente experiência profissional, dentre outros aspectos da dimensão que subsidiaram a nota atingida.

Para a análise dos indicadores da dimensão 3, os membros da comissão fizeram visitas às instalações físicas, acompanhados pelos dirigentes institucionais e o coordenador do curso. Também verificaram todas as informações disponibilizadas no sistema e-MEC, concluindo que as instalações da IES atendem de forma insuficiente às demandas do curso segundo os critérios da avaliação. Os laboratórios ainda carecem de sistemas de segurança bem como de insumos para o desenvolvimento adequado das aulas práticas e de projetos de pesquisa. A biblioteca ainda não possui sistema de busca implantado, e não possui assinatura de nenhum periódico especializado para o Curso de Farmácia, segundo informações colhidas e verificado in loco. Contudo, a IES está passando por uma reestruturação física, e as melhorias a serem realizadas estão contempladas no PPC do Curso.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Bacharelado em Farmácia da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade, com Conceito Final 4,0 (QUATRO).

CONCEITO FINAL

4